

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CBAAt Nº 216/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO – CBAAt. E A EMPRESA OCEANO BRASIL EVENTOS E CONSULTORIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Estrada Municipal Antônio Franco de Lima, S/Nº, Bairro Campo Novo, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.983.798/0001-10, no uso de suas atribuições legais, neste ato, representada na forma de seu Estatuto, por seu Presidente o Senhor Wlamir Leandro Motta Campos, R.G. nº 3.992.405-6, CPF Nº121.456.768-13 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **Oceano Brasil Eventos e Consultoria Eireli**, com sede na Rua David Tadros, 2 – Quadra 12, Conjunto Belvedere, Bairro Planalto, Manaus/AM, CEP 69.044-090, inscrita no cadastro de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 08.627.315/0001-75, neste ato representada na forma do seu contrato social por Martinho Nobre dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 1.268.423-1 SSP/PR e CPF nº 232.174.569-04, residente e domiciliado na Rua Joinville, nº 51/55, Apto 2121, Paraíso, São Paulo/SP, Cep 04.001-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo de aditamento ao contrato nº 216/2021 de prestação de serviços profissionais, mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam:

Cláusula Primeira – Do Prazo

- 1.1. As partes de comum acordo resolvem aditar as cláusulas contratuais referente ao prazo contratual, passando a ter a seguinte redação:
- 1.1.2. O Contrato de prestação de serviços terá seu prazo prorrogado até **31 de dezembro de 2024**.

Cláusula Segunda – Do Valor

- 2.1. O Valor ajustado ao IPCA acumulado de 2023, será de R\$ 6.908,88 (seis mil e novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais e as demais cláusulas acordadas permanecem inalteradas entre as partes no contrato principal e aditivos posteriores.

Cláusula Terceira – Da Rescisão:

- 3.1. O presente instrumento restará automaticamente rescindido ao final do prazo estabelecido neste instrumento.
- 3.2. A parte que desejar rescindir o presente instrumento notificará de forma expressa sua intenção à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 3.3. Estará rescindido automaticamente o presente contrato, em ocorrendo a violação de qualquer cláusula, por dolo ou culpa, constante neste instrumento por qualquer das partes.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que neste ato são ratificadas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e das testemunhas que também assinam.

Bragança Paulista, 01 de janeiro de 2024.

PARTES: Confirmo, **via assinatura eletrônica**, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, que estou de acordo com o presente contrato e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista do que posso acessar minha via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar a versão impressa do mesmo, considerando o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

TESTEMUNHAS: Confirmo, **via assinatura eletrônica**, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, a celebração, entre as partes, do presente contrato, em vista do que posso acessar minha via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar a versão impressa do mesmo, considerando o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

Termo Aditivo ao Contrato 216 2021 - Oceano

Código do documento f09726bb-09ca-4263-abca-58369c3319f3



Assinaturas

-  WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS:12145676813
Certificado Digital
wlamir@cbat.org.br
Assinou como parte
-  IGHOR PUGLIESE CABRERA
ighorpugliese@cbat.org.br
Assinou como testemunha
-  Raphael Nagao Rabello
raphael@cbat.org.br
Assinou como testemunha
-  Martinho Nobre dos Santos
martinhonobre@uol.com.br
Assinou como parte e apresentou documento com foto



Raphael Nagao Rabello

Martinho Nobre dos Santos

Eventos do documento

31 Dec 2023, 14:08:19

Documento f09726bb-09ca-4263-abca-58369c3319f3 **criado** por RAPHAEL NAGAO RABELLO (2a6c3251-0e01-42c4-b38c-0b90a612f166). Email:raphael@cbat.org.br. - DATE_ATOM: 2023-12-31T14:08:19-03:00

31 Dec 2023, 14:16:12

Assinaturas **iniciadas** por RAPHAEL NAGAO RABELLO (2a6c3251-0e01-42c4-b38c-0b90a612f166). Email: raphael@cbat.org.br. - DATE_ATOM: 2023-12-31T14:16:12-03:00

31 Dec 2023, 14:19:00

ASSINATURA PRESENCIAL - IGHOR PUGLIESE CABRERA **Assinou como testemunha** (9c01803d-7436-46ee-8c02-5892a21b83ac) - Email: ighorpugliese@cbat.org.br (não verificado) - IP: 170.81.68.220 (ip-220.68.81.170.secw.net.br porta: 40298) - Documento de identificação informado: 512.337.588-02 - DATE_ATOM: 2023-12-31T14:19:00-03:00

31 Dec 2023, 15:53:36

MARTINHO NOBRE DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: martinhonobre@uol.com.br - IP: 179.186.136.24 (179.186.136.24.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 54232) - **Geolocalização: -7.0716291 -34.8410009** - Documento de identificação informado: 232.174.569-04 - DATE_ATOM: 2023-12-31T15:53:36-03:00

02 Jan 2024, 20:34:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS:12145676813

Assinou como parte Email: wlamir@cbat.org.br. IP: 177.19.18.121 (177.19.18.121.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 38880). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS:12145676813. - DATE_ATOM: 2024-01-02T20:34:04-03:00

04 Jan 2024, 15:00:27

RAPHAEL NAGAO RABELLO **Assinou como testemunha** (2a6c3251-0e01-42c4-b38c-0b90a612f166) - Email: raphael@cbat.org.br - IP: 187.35.45.237 (187-35-45-237.dsl.telesp.net.br porta: 40318) - Documento de identificação informado: 326.313.898-75 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2024-01-04T15:00:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d67edb5f1a8646e4c897962479af767484863f21442fb3ff88718202a613d794

(SHA512):cde48a9c0722929ad17ca9c53bb9332c52475743ac991c569bd3f31476e45e7968e6e627f6d6ef91b9731ea6a26eb1716d333ab715cfc3ba8488206232e50d6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign